

PROJETO DE LEI CM Nº 033-02/2022

Denomina de rua João Pedro Henz a rua “I21”, localizada no Loteamento Morada da Colina, Bairro Floresta - Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de rua João Pedro Henz a rua “I21”, localizada no Loteamento Morada da Colina, Bairro Floresta, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de abril de 2022.

Ederson Fernando Spohr
Vereador MDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

João Pedro Henz nasceu no dia 25 de junho de 1965. Filho de Walmiro Henz e Nelma Teresinha Henz, agricultores e moradores da então localidade de São Bento - Lajeado - RS.

João Pedro trabalhou dès da sua infância com seus pais na agricultura, criação de gado leiteiro, criação de suínos, cultivo de frutas e verduras que eram comercializados nos diversos bairros de Lajeado.

João Pedro estudou na Escola Municipal São João no bairro Moinhos D'Água e na então Escola Particular de São Bento. Ainda jovem descobriu uma doença degenerativa que interrompeu sua vida aos 16 anos de idade.

Um garoto de sorriso fácil e amigável, apaixonado pela vida. João Pedro tornou-se símbolo de luta pela vida entre seus colegas, amigos e moradores da localidade. Nasceu e viveu seu curto tempo de vida nas terras da família, onde hoje foi implantado o loteamento Morada da Colina, no bairro Floresta - Lajeado.

João Pedro Henz faleceu em 21 de junho de 1981, e foi sepultado no Cemitério Católico de São Bento, Lajeado.

A solicitação do nome para a rua é dos moradores e familiares. Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de abril de 2022.

Ederson Fernando Spohr
Vereador MDB